



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 17

Formosa do Oeste, Quinta-feira, 01 de março de 2012

03 Páginas

Sumário

DECRETO	2
EXTRATOS	2
ERRATA	3

DECRETO

DECRETO Nº 028/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 001/2012, Modalidade Concorrência n.º 001/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 001/2012, na modalidade Concorrência n.º 001/2012, que tem por objetivando a: **Concessão de Direito Real de Uso de Bens Imóveis de propriedade do Município de Formosa do Oeste, a título gratuito, com encargos e cláusula de reversão, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de indústrias de CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor das proponentes A T SERRA & CIA LTDA ME; MARTINS & MORAES LTDA e M T ANABUKI ME, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte nove dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 029/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 006/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 006/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2012, que tem por objetivando a: **escolha da proposta mais vantajosa para pavimentação poliédrica de 5.532 m² na Estrada Consolata, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 0325768-55/2010 MAPA SICONV Nº 735312**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA EPP, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte nove dias do mês fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 030/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 007/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 007/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2012, que tem por objetivando a: **objeto escolha da proposta mais vantajosa para construção de calçadas, sinalização vertical e horizontal na Av. São Paulo, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 0347008-11/2010 MCIDADES, SICONV Nº 753380.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente CONSTRUTORA SETHA LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte nove dias do mês fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de corte de pedras irregulares.

VALOR: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

PAGAMENTO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, iniciando em 30 de janeiro de 2012 e terminando em 29 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, iniciando em 30 de janeiro de 2012 e terminando em 29 de agosto de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2012.

Modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2012.

DATA: 30/01/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

ANA PAULA GENZ – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2012.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **RAQUEL DE SOUZA - MEI**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de corte de pedras irregulares.

VALOR: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, iniciando em 30 de janeiro de 2012 e terminando em 29 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, iniciando em 30 de janeiro de 2012 e terminando em 29 de agosto de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2012.

Modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2012.

DATA: 30/01/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ DA SILVA – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2012.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **JOÃO ESQUARCINI**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviço de Frete de Caminhão para transporte diversos para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, para um período de 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 10 (dez) meses, iniciando em 28 de Fevereiro de 2012 e terminando em 27 de Dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, iniciando em 28 de Fevereiro de 2012 e terminando em 27 de Dezembro de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2012.

Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2012.

DATA: 28/02/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

JOÃO ESQUARCINI – Representante Legal

ERRATA

ERRATA - ANEXO II

Decreto 3.100 -30/Junho/1999

Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE/PR
Termo de Parceria 004/2007**

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria

Custo do projeto: O valor gasto no projeto foi de R\$ 674.556,67 (Seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). JAN A DEZ 2011.

Local de realização do projeto: Secretaria Municipal de Saúde

Data de assinatura do TP: 01/10/2008

Data do início do projeto: 01/10/2008

Término do projeto: 01/10/2012

Objetivos do Projeto: ONDE SE LÊ: A formação de vínculo de cooperação para a execução de projetos intermediários e de apoio na execução do Programa Saúde da Família, PSF, bem como nas áreas de Educação, Ação social, Esporte, Cultura e Laser, Meio Ambiente e Administrativo com o amparo na lei 9.790 de 23 de março de 1999 e decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, contemplado as atividades descritas no Plano de Trabalho definido em conjunto entre as partes. **LEIA-SE:** A formação de vínculo de cooperação para a execução de projetos intermediários e de apoio na execução do Programa Saúde da Família, com o amparo na lei 9.790 de 23 de março de 1999 e decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, contemplado as atividades descritas no Plano de Trabalho definido em conjunto entre as partes.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce